



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 660 de 10 de Fevereiro de 1.983

O DR. ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, / no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º: - Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas Municipais, nos dias 14 e 15 de Fevereiro de 1.983, segunda e terça-feira de Carnaval.

Artigo 2º: - O expediente no dia 16 de Fevereiro de 1.983, quarta-feira, terá início as 12,00 horas.

Artigo 3º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 10 de Fevereiro de 1.983

DR. ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração em 10 de Fevereiro de 1983.

José Argentieri

Diretor do Dep. de Administração